



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 682

23 de Setembro de 2023

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando que a Sessão ocorrida no dia 22/09/2023, ocorreu Ato Deserto. Prorroga-se Abertura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – S.R.P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: O objeto do presente certame é aquisição de Combustíveis do tipo Diesel S500. Julgamento: **Menor Preço**, por **Item**, sendo, **maior percentual de desconto**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Prorroga-se Abertura Até às 08hs30min do dia 06/10/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 06/10/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 22 de setembro de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gxsJir neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 682

23 de Setembro de 2023

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 160/2023

SUMULA: EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, **MURILO RODRIGUES CALDEIRA**, RG. Nº 8.867.103-1-SESP/PR e CPF: Nº. 063.937.089-64, Matrícula: 133, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo**, a partir 21 de setembro de 2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (22/09/2023).

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gxsJir neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 682

23 de Setembro de 2023

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 129/2023

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. **CONCEDER** Auxílio Doença de 45 (quarenta e cinco) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.**

SERVIDOR	Matricula	Data de Início	Data de Término
BRUNO ACOSTA	2641	09/09/2023	23/10/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gxsJir neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 127/2023

SUMULA: Re/ratifica Portaria.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. Retificar o período de prorrogação do artigo 1º da portaria nº. 125/2023 de 13 de setembro de 2023, dos seguintes funcionários relacionados:

Funcionários	Onde se lê: Data Início e Término	Leia-se: Data Início e Término
Valdici Vieira da Costa	16/09/2023 A 15/03/2024	20/09/2023 A 19/03/2024
Diogo Vicente de Souza	01/10/2023 A 30/09/2024	03/10/2023 A 02/10/2024

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 128/2023

SUMULA: Dispõe sobre suspensão de Auxílio Doença de Servidor efetivo municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor esteve internado no Município de Rio Brillante/MS, Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santo Antônio, para recuperação de Transtornos por uso de Substâncias e que o mesmo desistiu do tratamento de acordo com a Declaração fornecida pela instituição e que o mesmo retornou ao convívio familiar.

RESOLVE

Art.1º. Fica suspenso o Auxílio Doença do Sr. **João de Oliveira**, matrícula nº 9220, concedido através da Portaria de nº 082/2023 de 06/06/2023, e que por esse motivo o servidor começa a trabalhar em suas atividades normais, a partir de 25/09/2023.

Art.2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 682

23 de Setembro de 2023

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2023-ID 2467/2023

EDITAL DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Pelo presente instrumento de um lado, o MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257 nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal atual **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, residente e domiciliado à Avenida Lidia Calabreta Massi, 1148, Bairro Centro CEP 87.990-000 em Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, o NOVO PROPRIETÁRIO **EDER JOSE MARTINELLI** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.234.567-0- SSP/PR e do CPF/MF sob nº 351.012.096-13, residente e domiciliado à Avenida Massatoshi Yagura, nº 578 Bairro Centro, CEP 87.990-000 em Diamante do Norte, doravante denominado NOVO LOCADOR, têm entre si ajustado e contratado a seguinte alteração ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2023, celebrado originalmente com **GEORGINA MARIA DA SILVA MOMPEAN** doravante denominada ANTIGO LOCADOR, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA-SUBSTITUIÇÃO DO LOCADOR

Em virtude da transferência de propriedade do imóvel objeto do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2023 o ANTIGO LOCADOR, GEORGINA MARIA DA SILVA MOMPEAN & substituído como parte contratante pelo NOVO LOCADOR, EDER JOSE MARTINELLI O NOVO LOCADOR aceita todas as obrigações, termos e condições do contrato original incluindo as cláusulas e disposições contidas no referido contrato

CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A substituição do locador será feito a partir da data de assinatura deste aditivo e continuar em vigor pelo prazo remanescente do CONTRATO DE LOCAÇÃO N 14/2023 mantando-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gxsJir neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CLAUSULA TERCEIRA-RATIFICAÇÃO

Permanecem válidas e eficazes todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2023, que não conflitem com as alterações aqui estipuladas

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Diamante do Norte – Pr 21 de setembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

EDER JOSÉ MARTINELLI
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

.....
CPF

.....
CPF

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

